NULO
Folha 04
Ciscel
Folha 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.921.228/0001-87, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, nº. 850, Bairro Esplanada, Itabira/MG, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Maurício Guimarães Mendes, portador(a) do CPF nº 140.072.406-63, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Grupo Federal LTDA, com sede na Avenida Contorno, nº 3790 – Bairro Residencial Santa Clara, na cidade de Goianésia, CEP 76380260 – GO, inscrita no CNPJ/MF N. 11.655.954/0001-59, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Walisson Sidney Ferreira da Silva, portador(a) do CPF Nº 721.865.261-15, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 celebram o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2024, mediante às cláusulas e condições seguintes, para prorrogação do prazo contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente instrumento é regido pelo art.107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

A prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), incluindo fornecimento de linhas de voz e dados, cartões SIM e aparelhos em comodato, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade de um serviço essencial às atividades administrativas e assistenciais do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E VALOR

Acrescenta-se ao contrato a importância de **R$ 7.090,80** (sete mil e noventa reais e oitenta centavos) referentes a prestação do serviço por um período de 12 (doze) meses, o valor global do contrato passa a ser **R$ 13.798,80** (treze mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL DO CONTRATO
Fornecimento de Cartão SIM - (Linhas Telefônicas Móveis)	Mês – Duas Linhas	12	R$ 120,59	R$ 1.447,08
Fornecimento de linha móvel e aparelho celular em comodato	Mês – Quatro Linhas	12	R$ 470,31	R$ 5.643,72
Valor do Termo Aditivo				**R$ 7.090,80**
Valor total do Contrato				**R$ 13.798,80**

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

O contrato fica prorrogado a partir do dia 24/05/2025 com término em 23/05/2026, conforme previsto na clausula quarta do contrato primitivo.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLAUSULA SEXTA – DAS CLAUSULAS REMANESCENTES

Permanecem inalteradas as cláusulas e demais condições do contrato primitivo que não foram alteradas pelo presente Termo.

Itabira, 23 de maio de 2025.

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE
Maurício Guimarães Mendes - CPF nº 140.072.406-63
CONTRATANTE

WALISSON SIDNEY FERREIRA DA SILVA:72186526115
Assinado de forma digital por WALISSON SIDNEY FERREIRA DA SILVA:72186526115
Dados: 2025.05.26 12:53:02 -03'00'

GRUPO FEDERAL LTDA
Walisson Sidney Ferreira da Silva - CPF N º 721.865.261-15
Representante Legal da Contratada